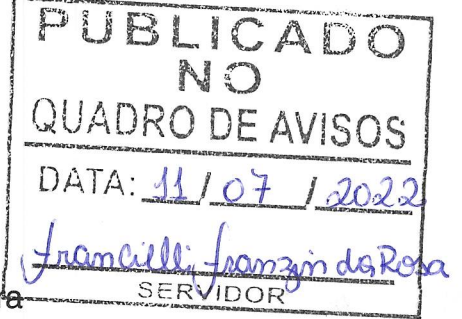


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



**DECRETO Nº 004108/22 de 11 de Julho de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001163/21 de 10 de Janeiro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 562.347,41 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0054 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.700,00
0045 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.500,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO**

0100 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7.000,00
0145 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.000,00
0145 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.244,00
0154 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 0001.0 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.575,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0247 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
0645 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0240 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
0241 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.800,00

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0231 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
0231 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
0174 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.365,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0383 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.150,00
0406 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4502.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	250,00
0392 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.815,00

**05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO**

0334 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4011.0 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
0334 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4011.0 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
0338 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4011.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	700,00
0338 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4011.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.200,00

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS**

0313 - 3.3.93.39.00.00.00.00 - 0040.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0668 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 4011.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	262.348,41

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0466 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
-------------------------------------------------------------	----------

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0466 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS**

0660 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1045.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 6.400,00

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0498 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 10.500,00

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0623 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 37.000,00

**09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS**

0639 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1012.0 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0623 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

0619 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

0619 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

0621 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 900,00

0625 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 4.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0052 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 1.700,00

0009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 5.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

0071 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO**

0151 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 7.000,00

0156 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - 0001.0 - SENTENÇAS JUDICIAIS 1.575,00

0147 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.244,00

0088 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0248 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 12.000,00

0243 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0031.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 1.500,00

0243 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0031.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 500,00

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0175 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.365,00

0237 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.300,00

0237 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.500,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0372 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 4500.0 - DIÁRIAS CIVIL 6.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0374 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 4500.0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 5.000,00

**05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO**

0336 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 4011.0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 700,00

0336 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 4011.0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.200,00

0339 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4011.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 200,00

0339 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4011.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 9.000,00

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0326 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0040.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0378 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4500.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.965,00

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0316 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0417 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4502.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0487 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 2.700,00

0479 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0517 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

0503 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0613 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

0593 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

0533 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

0624 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1.000,00

0620 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 900,00

0624 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 4.000,00

0621 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.000,00

0626 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

0622 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

0582 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0626 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.000,00

Superávit financeiro

298.748,41

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2022**



---

**Robson Flores da Trindade**

**Prefeito Municipal**